



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATO DO PRESIDENTE Nº 90, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal no biênio 2023/2024.”

WESLEY BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 31, inciso I, letra e, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salmourão e,

Considerando o decidido pelos vereadores, de comum acordo, em reunião realizada na sala da presidência da Câmara Municipal e o contido no art. 68 de nosso Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Salmourão para o biênio 2023/2024 ficam constituídas da seguinte forma:

Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

MEMBROS EFETIVOS

Fernando Roçato – Presidente
Flávio Eduardo Rodrigues – Vice-presidente
Edson Pereira da Cruz – Secretário

MEMBROS SUBSTITUTOS

Leandro de Paula - 1º
Francine Caetano da Silva - 2º
João Leme dos Santos - 3º

Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade

MEMBROS EFETIVOS

Carlos Pedro Gomes – Presidente
Leandro de Paula – Vice-presidente
João Leme dos Santos – Secretário

MEMBROS SUBSTITUTOS

Flávio Eduardo Rodrigues - 1º
Fernando Roçato - 2º
Silvana Oliva Fernandes - 3º

Comissão Permanente de Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento de Solo, Saúde, Educação, Cultura, Lazer, Turismo, Obras e Serviços Públicos

MEMBROS EFETIVOS

João Leme dos Santos – Presidente
Silvana Oliva Fernandes – Vice-presidente
Francine Caetano da Silva – Secretária

MEMBROS SUBSTITUTOS

Carlos Pedro Gomes - 1º
Edson Pereira da Cruz - 2º



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salmourão, 30 de janeiro de 2023.

Wesley Barbosa
Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal, na data supra.

Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo